

ANEXO I

Em cumprimento ao disposto no art. 6º da Resolução nº 156/2012/CNJ, deverá ser realizado recadastramento de todos os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada na Justiça Federal de Alagoas, mediante preenchimento de declaração (Anexo II), além da apresentação das seguintes certidões negativas:

I. das Justiças:

Federal¹ de Natureza Cível e Criminal;

Eleitoral²;

Estadual ou Distrital³ de Natureza Cível e Criminal;

Do Trabalho⁴;

Militar⁵;

II. Do Tribunal de Contas da União⁶, do Estado⁷ e, quando for o caso, do Município;

III. Do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

IV. Do conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;

V. Dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público (apenas para os servidores que ingressaram na JFAL há menos de 10 anos).

Observações:

1) As certidões negativas referentes aos itens “I” e “II” devem ser emitidas pelos órgãos com jurisdição sobre o domicílio do nomeado ou designado e, em relação ao item “V”, deverá ser declarado por escrito pelo servidor, caso não tenha trabalhado em órgão público diverso do atual nos últimos dez anos.

2) As certidões ou declarações negativas acima referidas devem ser encaminhadas em arquivo PDF, como anexos do documento de encaminhamento disponível no sistema FLUXUS, obedecendo-se a sequência descrita acima.

ANEXO II

(Disponível no sistema Fluxus)

DECLARAÇÃO DE NÃO INFRINGÊNCIA DAS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 156/2012/CNJ

Eu, _____, designado(a)/
nomeado(a) para ocupar a função comissionada/cargo em comissão de

_____,
declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto à JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS, que não estou
incurso(a) em nenhuma das hipóteses de vedação previstas em lei e na Resolução nº 156/2012/CNJ.

_____, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO SERVIDOR